



TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE ESPORTES

Objeto:

Aquisição de materiais e produtos para tratamento, limpeza e manutenção das piscinas do Balneário Municipal, visando garantir a qualidade da água, as condições sanitárias adequadas e a correta manutenção do espaço utilizado pela população para atividades esportivas e recreativas.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: Garantir a manutenção adequada da qualidade da água das piscinas do Balneário Municipal, possibilitando:

- Controle químico adequado da água das piscinas;
- Manutenção das condições sanitárias exigidas para uso público;
- Limpeza e conservação das piscinas;
- Continuidade das atividades esportivas, recreativas e de lazer oferecidas à população.

Os materiais solicitados são essenciais para o tratamento da água, processo de clarificação e decantação, além da limpeza periódica das piscinas.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:

- Frequentadores do Balneário Municipal;
- Atletas e participantes de atividades esportivas aquáticas;
- Comunidade em geral;
- Secretaria Municipal de Esportes;
- Servidores responsáveis pela manutenção das piscinas.

1.3. Resultados esperados da aquisição:

- Manutenção da qualidade da água das piscinas;
- Segurança sanitária para os usuários;
- Melhor conservação das estruturas e equipamentos;
- Continuidade das atividades esportivas e recreativas no Balneário Municipal.

DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto



Aquisição de produtos químicos e equipamentos utilizados no tratamento e limpeza das piscinas do Balneário Municipal.

Quantidade Descrição

20	Elevador de alcalinidade para piscina – embalagem de 2 kg
50	Redutor de pH e alcalinidade líquido para piscina – frasco de 1 litro
15	Sulfato de alumínio para piscina (decantador e clarificante) – embalagem de 2 kg
1	Estojo para teste de alcalinidade de piscina
3	Peneira metálica para limpeza de piscina
3	Cabo telescópico para limpeza de piscina – 3 metros
3	Aspirador para piscina com esfera

2.2. Estimativa de Valores

A estimativa de valores será definida mediante pesquisa de preços a ser realizada pelo setor de compras da Prefeitura Municipal de Jahu.

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado;
- Documento de identidade do preposto ou representante da empresa;
- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira:

- Certidão negativa de falência ou concordata (validade 90 dias);
- Balanço Patrimonial;
- Capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% do valor estimado;
- Certidão negativa do Cartório distribuidor demonstrando inexistência de ações de execução ou insolvência civil.

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista:



- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (CNPJ);
- Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal;
- Certificado de Regularidade para com o FGTS;
- Certidão de regularidade para com a fazenda estadual;
- Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da licitante;
- Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21.

3.4. Para regularidade técnica:

- A empresa contratada deverá apresentar:
- Comprovação de inscrição e situação regular no CNPJ;
- Contrato social ou documento equivalente;
- Certidões de regularidade fiscal (Federal, Estadual e Municipal);
- Certidão de regularidade junto ao FGTS e INSS;
- Atestado(s) de capacidade técnica que comprove(m) fornecimento e/ou instalação de sistemas de aquecimento de piscinas de porte semelhante;
- Comprovação de que possui responsável técnico habilitado, quando aplicável;
- Declaração de que cumpre as normas técnicas e de segurança vigentes.

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

Menor Preço.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer todos os equipamentos conforme especificações aprovadas;
- Garantir que os equipamentos estejam em perfeito funcionamento;
- Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços prestados;
- Responsabilizar-se por eventuais defeitos ou irregularidades nos produtos fornecidos;
- Cumprir os prazos estabelecidos;
- Responder por danos causados em decorrência da execução dos serviços;
- Prestar suporte técnico inicial para orientação de uso do sistema.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Disponibilizar o local adequado para instalação;
- Fornecer o material hidráulico complementar, conforme previsto em orçamento;
- Providenciar a instalação elétrica necessária;
- Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;
- Efetuar o pagamento conforme condições estabelecidas;
- Disponibilizar servidor responsável para acompanhamento técnico.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO



7.1. Forma de entrega:

Entrega integral dos materiais solicitados, acompanhados de nota fiscal.
Apresentação de manual, certificados e termo de garantia;
Entrega considerada concluída após vistoria e aceite do setor responsável.

7.2. Local de entrega/prestação: Local Específico de cada evento:

- Balneário Municipal de Jaú
Rua Vinte e Quatro de Maio, 1965 – Balneário Aristides Coló – Jaú/SP.

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento: Parcelas Única, O pagamento será efetuado após a entrega dos materiais, apresentação da Nota Fiscal e atesto do fiscal responsável.

8.2. Forma de Pagamento: Padrão (Transferência Bancária).

8.3. Prazo de Pagamento: Padrão (15 dias após apresentação da nota fiscal).

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, correspondente ao calendário esportivo municipal de 2026.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Jahu/SP, 19 de março de 2026.

Responsáveis pelo Termo de Referência



FERNANDO HENRIQUE DA SILVA

Diretor – Matrícula 12718



WILLIAN MORAES DE OLIVEIRA

Secretário de Esportes